



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 120/2023 - PRAE/UERN/2023

Processo nº 04410055.002092/2023-13

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA - MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2023.2.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o Resultado das inscrições do Programa de Moradia Universitária - Modalidade Residência Universitária, no semestre 2023.2; conforme a [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#) e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade divulgar o resultado das inscrições atinentes ao processo seletivo para acesso ao Programa de Moradia Universitária - modalidade residência universitária, semestre letivo 2023.2.

2. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

2.1. O resultado das inscrições está disponível no **ANEXO I** deste Edital e os(as) candidatos(as) com o resultado "**Classificado(a)**" estão aptos para as entrevistas.

2.2. Os(As) candidatos(as) com a situação "**Desclassificado(a)**" não preencheram os requisitos previstos nos itens 3 e 4 do Edital n.º 113/2023 - PRAE/UERN.

3. DO RECURSO

3.1. Caberá recurso administrativo para este resultado, por meio de preenchimento do recurso disponível no **ANEXO II** deste edital até as 23h59 do dia **24 de novembro de 2023**, apontando objetivamente o erro do resultado, que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

3.2. Não será recebido como recurso a documentação ausente no ato de inscrição, porquanto é responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) anexar os documentos necessários.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado do recurso será divulgado no dia **28 de novembro de 2023**, no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

4.2. No dia 28 de novembro será publicado edital com indicação de data e horário para as entrevistas dos(as) candidatos(as) aptos(as).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil – SAE.

5.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

5.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas in loco, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos programas, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

5.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução 008/2019 – CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró (RN), 23 de novembro de 2023.

NESTOR GOMES DUARTE JÚNIOR
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em exercício
Portaria nº 3077/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Gomes Duarte Júnior, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Unidade**, em 23/11/2023, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23459006** e o código CRC **8F42BCD4**.

ANEXOS AO EDITAL

Link: [ANEXO I - RESULTADO DAS INSCRIÇÕES](#)

Link: [ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO](#)